



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

## **PROPOSIÇÃO Nº 06/2022**

O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

**PROPÕE:** Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Multimídia, constante do eixo tecnológico Produção Cultural e Design, oferta do SENAI/SE, no Centro de Educação e Tecnologia “Albano Franco”, localizado na Avenida Tancredo Neves, 2001, Inácio Barbosa - Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Multimídia, cuja matriz curricular apresenta um total de 3.300h, sendo 1.800h destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC referente a formação geral básica do aluno e 1.500h destinadas a parte flexível, onde 1.260h corresponde ao curso técnico de nível médio e 240h destinadas aos itinerários formativos das Áreas de conhecimento. A carga horária do curso técnico é distribuída da seguinte forma, 465h são teóricas, deste total teórico, 252h são EAD e 795h práticas, da Área Tecnológica de Gráfica e Mídias Impressas e Digitais e do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design na modalidade presencial.

Aracaju, 20 de janeiro de 2022.



**EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE**